

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 510 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as avaliações de 121 Pareceres Técnicos disponíveis no site do Coren-MS, realizado pela Colaborada Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, apresentados na 139ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 07 de setembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n.96606-ENF, para emitir Parecer de Conselheiro, para definir a melhor maneira de atualização dos Pareceres Técnicos, no prazo de 30 dias.

Art. 2º A Atividade pertence ao centro de custos Despesas administrativas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de setembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE